



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2910 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 18 DE MARÇO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2910/2025-[01] - Data 18/03/2025

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO CONTRATUAL

Referente ao Pregão Eletrônico n° 27/2024

Contrato n° 83/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60.

CONTRATADA: CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZAÇÕES DO RIO DE JANEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.409.831/0001-61, com sede na Rua Caratinga, n° 15 - Parte, Bairro Honório Gurgel, Rio de Janeiro/RJ.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança do Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão tem amparo no artigo 138, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

DATA DA RESCISÃO: 18 de março de 2025.

Edição: 2910/2025-[02] - Data 18/03/2025

LEI N° 1229/2025.

Súmula: Dispõe sobre o reajuste do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Comissionados, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no percentual de 11,65 % (onze vírgula sessenta e cinco por cento) no valor do Vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta (SAMAE) e Comissionados, do Município de Nova Santa Bárbara, a partir de 01 de março de 2025.

Art. 2° - Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de março de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 48/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NATHALIE RIBEIRO TRATZ NORI DA SILVA**, CPF nº ***.693.149-**, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS**, com símbolo CC5 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 1220/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 127/2025

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROBISON MARTINS COELHO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Valor (R\$): 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
Destino: CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE À SOLICITAÇÃO DE 02 (DUAS) DIÁRIAS COM PERNOITE E 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA ROBISON MARTINS COELHO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, PARA LEVARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PEDAGOGAS PARA PARTICIPAR DO EVENTO SEMINARIO DE COOPERAÇÃO PEDAGOGICA COM MUNICIPIOS - NCPM 2025., NO DIA 18/03/2025.
Data do Pagamento: 18/03/2025
Nº do Pagamento: 1448/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 128/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI DE SOUZA BARRAL
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE À SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SIDINEI DE SOUZA BARRAL, PARA CUSTAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA TRANSPORTAR PACIENTES QUE IRÃO REALIZAR EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, NO DIA 18/03/2025.
Data do Pagamento: 18/03/2025
Nº do Pagamento: 1442/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

MIZAEEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 129/2025

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE APUCARANA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DEPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE APUCARANA-PR, PARA LEVAR O SR. JURACI SANTANA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NA AGENCIA DO INSS, NO DIA 19/03/2025.
Data do Pagamento: 18/03/2025
Nº do Pagamento: 1451/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 130/2025

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE À SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DEPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR A SRA. NEIDE DOS SANTOS MARQUES PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NA AGENCIA DO INSS, SHANGRI-LA, NO DIA 21/03/2025.
Data do Pagamento: 18/03/2025
Nº do Pagamento: 1451/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

II – Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 1230/2025

SÚMULA: Altera o Artigo 3ª da Lei Municipal nº002/2013, que Dispõe sobre a concessão de Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências:

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 3º, da Lei Municipal nº 002/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O Valor unitário do benefício previsto nesta Lei será reajustado no percentual de 11,65(onze virgula sessenta cinco por cento), passando o benefício a ser pago o valor de

R\$-480,20 (Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte centavos) para todos os servidores do Legislativo Municipal, a partir de 1º março de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 18 de Março de 2025.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>